

**REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 61.584.140/0001-49

NIRE 31.300.117.952 | Cód. CVM n.º 00139-0

**COMUNICADO AO MERCADO**

**REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.** (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto no art. 12 da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 (“**RCVM 44**”), informa a seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, recebeu comunicação de sua acionista controladora indireta, Energisa S.A. (“**Energisa**”), por meio da qual informou que, em decorrência da aquisição da totalidade das ações preferenciais de emissão da Energisa Participações Minoritárias (“**EPM**”), passou a deter 100% de seu capital social e, consequentemente, a deter, direta e indiretamente, 99,74% do capital social da Companhia.

A íntegra da correspondência enviada pela Energisa é divulgada na forma **Anexo I** ao presente comunicado.

Cataguases/MG, 12 de dezembro de 2025.

**Maurício Perez Botelho**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**ANEXO I**

Energisa S.A. - MATRIZ  
Praça Rui Barbosa, 80/parte | Centro  
Cataguases | MG | CEP 36770-901  
(32) 3429 6000 | CNPJ 00.864.214/0001-06 | Insc. Mun.: 12560-1

[www.ri.energis.com.br](http://www.ri.energis.com.br)

Energisa S.A. - FILIAL  
Rua Praia de Botafogo, 228/13º andar | Edifício Argentina  
Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | 22250-906  
(21) 2122 6900 | CNPJ: 00.864.214/0002-97

12 de dezembro de 2025

À

**Rede Energia Participações S.A.**

Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte),  
CEP 36.770-901 Cataguases, MG, Brasil

**At.: Sr. Maurício Perez Botelho**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

E-mail: [ri@energis.com.br](mailto:ri@energis.com.br)

**Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A.**

Rua Vereador João Barbosa Caramuru, nº 184, Bairro Bandeirantes,  
CEP 78.010-900, Cuiabá, MG, Brasil

**At.: Sr. Maurício Perez Botelho**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

E-mail: [ri@energis.com.br](mailto:ri@energis.com.br)

**Ref.: Declaração de Aquisição de Participação  
Acionária Relevante – Art. 12 da RCV 44/21**

Prezados Senhores,

**ENERGISA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06 (“**Energisa**”), em cumprimento ao art. 12 da Resolução CVM nº 44, de 23.8.2021 (“**RCVM 44**”), vem, perante à **Rede Energia Participações S.A.** (“**Rede Energia**”) e à **Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A.** (“**EMT**”), informar que:

1. Nesta data, concluiu a aquisição da totalidade das ações preferenciais da **Energisa Participações Minoritárias** (“**EPM**”), tornando-se titular de 100% do seu capital social (“**Operação**”).

Energisa S.A. - MATRIZ  
Praça Rui Barbosa, 80/parte | Centro  
Cataguases | MG | CEP 36770-901  
(32) 3429 6000 | CNPJ 00.864.214/0001-06 | Insc. Mun.: 12560-1

[www.ri.energis.com.br](http://www.ri.energis.com.br)

Energisa S.A. - FILIAL  
Rua Praia de Botafogo, 228/13º andar | Edifício Argentina  
Botafogo | Rio de Janeiro | RJ | 22250-906  
(21) 2122 6900 | CNPJ: 00.864.214/0002-97

2. Com a implementação da Operação, a Energisa passa a deter: **(i)** direta e indiretamente, 99,74% do capital social da Rede Energia; e **(ii)** direta e indiretamente, 97,55% do capital social da EMT.
3. Além das participações mencionadas nessa comunicação, a Energisa detém, direta ou indiretamente, nesta data, os seguintes valores mobiliários de emissão da Rede Energia e/ou da EMT:

Debêntures detidas pela Controladora Energisa S.A.	Data da Captação	Valor de emissão (R\$ milhões)	Saldo da Dívida em setembro/25	Data Vencimento
21ª Emissão de Debêntures da Energisa Mato Grosso	14/09/2024	50,0	52,3	14/09/2034
19ª Emissão de Debêntures da Energisa Mato Grosso	15/04/2024	240,0	263,0	1ª série: 13/04/2031 2ª série: 13/04/2039
16ª Emissão de Debêntures da Energisa Mato Grosso	13/09/2023	150,0	164,5	1ª série: 13/09/2030 2ª série: 13/09/2033
7ª Emissão de Debêntures da Energisa Mato Grosso	15/10/2017	145,0	5,8	3ª série - 15/10/2027

4. A Operação, que resultou no atingimento das participações societárias acima mencionadas, insere-se no contexto de reorganização societária envolvendo a Energisa e determinadas controladas, com o objetivo de simplificação da estrutura societária do Grupo Energisa, não objetivando alteração do controle acionário ou da estrutura administrativa da EMT e da Rede Energia.

Sendo o que cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais que julguem necessários quanto ao assunto.

Atenciosamente,

**Maurício Perez Botelho**  
 Diretor Financeiro e de Relações com Investidores